

PORTARIA Nº 537/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o termo de cooperação firmado entre o Município e o Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Luciano Paulo Dalpupo**, matrícula funcional nº 638-0 ocupante de cargo de provimento efetivo, para prestar seus serviços junto ao Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação